



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data	3.	proposição PL 2401/2.003.
---	------	----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
----	---	----------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso X do art. 14 do projeto a seguinte redação:

“X - avaliar a necessidade de monitoramento e gestão do risco decorrente de derivados, por meio da aplicação dos incisos I, II e III, desde que determinado pelo parecer técnico conclusivo da CTNBio.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando-se que a fundamentação técnica da CTNBio já inclui a avaliação de risco, prevista no inciso III do artigo 12 desta Lei, não há necessidade de se inovar, assim como não se deve utilizar recursos públicos para o procedimento.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
